

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, I.P.

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 8/2024, do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, (Capacidade: 33 utentes), denominado por Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo, sito na Rua do Lar, S/N - 3550-144 Penalva do Castelo.

Dando cumprimento ao disposto no art.º 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, 33/2014, de 4 de março e Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024-09-13 do Diretor do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no art.º 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 8/2024, de junho de 2024, do estabelecimento de apoio social sem fins lucrativos, para a resposta social, Centro de Atividades de Tempos Livres, (Capacidade: 33 utentes), denominado por Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo, sito na Rua do Lar, S/N - 3550-144 Penalva do Castelo, por ter sido reconvertida uma sala para aumento da capacidade da resposta social de creche.

Viseu, 13 de setembro de 2024

O Diretor do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P.


Joaquim Seixas
Diretor
Centro Distrital de Viseu